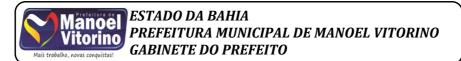


## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino I Poder Executivo

Nº 000102 Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de setembro de 2016 Ano 1

Dispensa



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à <u>Dispensa nº</u> 115/2016, que tem como OBJETO: Prestação de serviços especializado em Eco Doppler, para o paciente Paulo Rogério de Jesus conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve <u>RATIFICAR E HOMOLOGAR</u> o presente em favor da **CONTRATADA**: UNIDADE RADIOLÓGICA DE JEQUIÉ LTDA – CLINICA MAMO CNPJ: 01.361.205/0001-65.

Manoel Vitorino - BA, 23 de Agosto de 2016.

Lenilton Pereira Lopes Prefeito

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 247/2016. PROCESSO N°: Dispensa n° 115/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATANDO: UNIDADE RADIOLÓGICA DE JEQUIÉ LTDA – CLINICA MAMO CNPJ: 01.361.205/0001-65.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializado em Eco Doppler, para o paciente Paulo Rogério de Jesus conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do município.

ASSINATURA: 23/08/2016. VIGÊNCIA: 31/08/2016

VALOR: R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais)

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146 CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1